



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 25 de novembro de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 472/2025

Ao Excelentíssimo Senhor:

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, **ENCAMINHAR** a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

PROJETO DE LEI Nº. 137/2025: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA,
ou=ICP-Brasil, email=certificadomvnczoni@hotmail.com
Data: 2025.11.25 08:10:14 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10586/2025

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 137/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 25/11/2025 11:08:25

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.





PROJETO DE LEI Nº 137/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal:

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**016002.1236100132.039 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	084	155000000000	208.000,00

Total..... R\$ 208.000,00

Art. 2º. Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, a apuração do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 24 de Novembro de 2025.


Valber de Vargas Ferreira
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei nº 137/2025 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025:

- Referente à suplementação do transporte escolar. O referido Projeto de Lei será coberto com recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação da referida fonte (SALÁRIO EDUCAÇÃO).

Conforme anexo, o valor do excesso já realizado é de R\$ 138.995,52 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) em novembro, e estima-se uma arrecadação em dezembro de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante ao interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Valber de Vargas Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO

27.165.570/0001-98

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO DE 2025

RESUMO POR FONTE DE RECURSO	Orçado	Atualização	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.742.191,39	25.742.191,39	22.470.248,72	15.775,49	22.454.473,23		3.287.718,16
150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	8.574.496,11	8.574.496,11	7.706.020,45	6.861,26	7.699.159,19		875.336,92
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	8.922.562,50	8.922.562,50	8.975.366,01	11.651,32	8.963.714,69		41.152,19
154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 3º	2.200.000,00	2.200.000,00	2.512.358,05		2.512.358,05		312.358,05
154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 7º	8.800.000,00	8.800.000,00	9.201.499,94		9.201.499,94		401.499,94
154200300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%			429.208,03		429.208,03		1.001.485,39
154200700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%			1.001.485,39		1.001.485,39		1.001.485,39
154300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR			652.065,11	9.214,35	642.850,76		60.998,43
154300000002 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR			60.998,43		60.998,43		60.998,43
154600300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETTI			40.030,15		40.030,15		40.030,15
154600700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETTI			93.403,70		93.403,70		93.403,70
154600700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - ETTI			843.995,52		843.995,52		138.995,52
155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	705.000,00	705.000,00	843.995,52		843.995,52		208,2
155100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	2.000,00	2.000,00	1.791,79		1.791,79		
155200000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	150.000,00	150.000,00	278.988,02		278.988,02		128.988,02
155300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	210.000,00	210.000,00	179.782,93		179.782,93		30.217,00
156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	150.000,00	150.000,00	29.708,94		29.708,94		120.291,00
157100000001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS COM			261,53		261,53		261,53
157600000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.100.000,00	3.100.000,00	3.233.546,40		3.233.546,40		133.546,40
159900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO							
160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GD	2.320.000,00	2.320.000,00	4.783.013,20	646.868,26	4.136.144,94		1.816.144,94
160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GD	25.000,00	25.000,00	1.125.065,23		1.125.065,23		1.100.065,23
160400000000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENC	1.080.000,00	1.080.000,00	1.129.320,00		1.129.320,00		49.320,00
160500000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAQ	120.000,00	120.000,00	95.176,92		95.176,92		24.823,00
162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GD	617.000,00	617.000,00	556.609,75		556.609,75		60.390,20
166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	235.000,00	235.000,00	504.713,31	320.000,00	504.713,31		269.713,31
166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	463.000,00	463.000,00	1.144.762,22		824.762,22		361.762,22
17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNI	60.000,00	60.000,00	28.174,57		28.174,57		28.174,57
170000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	80.000,00	80.000,00	1.157.332,02		1.097.332,02		1.097.332,02
17010000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DO	326.750,00	326.750,00	1.795.823,75		1.795.823,75		1.715.823,75
170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS P			313.657,56		313.657,56		
170600000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	50.000,00	50.000,00	867.703,94		867.703,94		867.703,94
170800000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECU			66.468,28		66.468,28		16.468,28
171900000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULT	2.200.000,00	2.200.000,00	5.625,61		5.625,61		5.625,61
172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO I	26.000,00	26.000,00	1.916.040,20		1.916.040,20		283.959,80
175000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIP	610.000,00	610.000,00	23.235,61		23.235,61		2.764,39
175100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	1.000,00	1.000,00	756.349,72		756.349,72		146.349,72
189900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	230.000,00	230.000,00	6.921,02		6.921,02		5.921,02
TOTAL GERAL:	67.000.000,00	67.000.000,00	75.325.455,47		74.315.084,79		12.013.886,17

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA:	__/__/__

Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003400380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

